



REGULAMENTO GERAL

I – DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O **XVII Futebode** tem como finalidade difundir a prática esportiva do futebol e a integração social entre os atletas maçons participantes.

II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 2º. O torneio será disputado por equipes convidadas, devidamente inscritas por seus representantes até 07 (sete) dias antes do início do torneio, seguindo as normas estabelecidas no presente Regulamento Geral que deverão ser acatadas pelas equipes regularmente inscritas.

Art. 3º. Cada equipe poderá inscrever número ilimitado de bode-atletas, sendo que as inscrições deverão ser efetuadas com o nome completo de cada bode-atleta participante, acompanhadas do C.I.M. de cada inscrito.

Par. 1. Só poderão participar do torneio “**Iir.: Regulares**”, ficando a equipe infratora desta regra, sujeita a penalidade de eliminação do torneio.

Par. 2. É permitida a inscrição de **Iir.: Regulares e Iniciados no decorrer do XVII Futebode.**

Art. 4º. A versão 2018 do **XVII Futebode**, contará com a participação de **10 (dez)** equipes.

Par. 1º. **Comprovada a necessidade**, uma equipe poderá disputar o **XVII Futebode** na modalidade de “fusão”, compondo esta equipe com Iir.: Regulares de **apenas 03 (três) Lojas**, tendo como exceção quando houver a participação de duas Lojas com apenas 01 (um) Ir:..

Par. 2º. Autorizada a “fusão”, conforme citado no parágrafo anterior, que as Lojas formarão 01 (uma) única equipe, respeitando o número máximo de equipes previsto no *caput* do artigo 4º.

Art. 5º. O valor da adesão/inscrição para participar do **XVII Futebode** será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por equipe competidora, estando incluído neste valor ⁽¹⁾a locação de campo, ⁽²⁾custo da arbitragem oficial, ⁽³⁾premiação, além do direito ao uso do espaço nota mil tanto para os bode-atletas quanto para seus familiares.

Art. 6º. Cada participante inscrito poderá atuar somente em favor de 01 (uma) equipe até o fim do torneio, seja como bode-atleta, técnico ou massagista.

III – DO NÚMERO DE BODE-ATLETAS

Art. 7º. Cada equipe será composta por 07 (sete) jogadores, sendo 01 (um) goleiro e 06 (seis) na linha, e a partida terá início e ou prosseguirá desde que haja pelo menos 05 (cinco) jogadores de cada equipe em campo.

Art. 8º. Cada equipe, além dos bode-atletas, poderá contar também com 01 (um) técnico e 01 (um) massagista, que deverão ser IIR.: Regulares em Loja e constar previamente na ficha de inscrição.

Art. 9º. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos, mesmo que seja Sobr.:.

IV – DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 10. Todas as partidas do torneio **XVII Futebode** serão realizadas aos sábados, nas dependências do ESPAÇO NOTA 1000 situado na Rua Carlos Augusto Brazão nº 1.100 (Tel. 3624-1200), Jardim Cadacã, Ribeirão Preto-SP (<http://nota1000futebol.com.br>) sendo que a tabela oficial das partidas estará permanentemente fixada no mural do ESPAÇO NOTA 1000, assim como também será disponibilizada no site www.futebode.com.br.

Par. Único. É de responsabilidade de cada representante de equipe, verificar os dias e horários das partidas, comunicando seus bode-atletas com antecedência suficiente para que estejam presentes no campo de jogo no dia e horário marcados.

V – DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 11. As partidas terão início às 16:00 h e 17:00 h, com tolerância máxima de 15 (QUINZE) minutos, apenas para as 1^{as} partidas do dia, ou seja, aquelas das 16:00 h.

Par. Único. Chegada a hora do início da partida, após a tolerância já mencionada, caso os bode-atletas de determinada equipe não estejam em campo em número mínimo de 5 (cinco) bode-atletas, o árbitro declarará na súmula o **WO** da equipe, e este resultado dará à equipe que esteve presente nos termos deste regulamento o nº pontos equivalentes à vitória por WO, conforme artigos 23 e 24.

Art. 12. Não caberá alteração de data e horário das partidas, exceto em casos excepcionais, e somente após avaliação da Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, desde que haja combinação prévia de ambas as equipes, não sendo admitida, ainda, alteração da regra estabelecida no artigo anterior para tolerância de horário.

Art. 13. O tempo de duração de cada partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos respectivamente, com intervalo de 05 (cinco) minutos, para as partidas eliminatórias, sendo que, **nas partidas das semifinais e finais**, cada partida será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos respectivamente, com intervalo de 10 (dez).

Art. 14. Para orientação de seus bode-atletas, está previsto para cada período das partidas, independentemente de pedido, 01 (um) intervalo técnico de 01 (um) minuto, sempre aos 13 (treze) minutos de jogo de cada período. Portanto, em razão desta previsão regulamentar é desnecessário o

pedido de tempo por parte das equipes e em ocorrendo, será negado pelo árbitro.

Par. Único. O intervalo técnico de 01 (um) minuto ocorrerá independentemente de quaisquer outras ocorrências.

VI – DO REGISTRO DE BODE-ATLETAS NA SÚMULA

Art. 15. Antes do início de cada partida, cada bode-atleta, deverá fornecer ao mesário o número de sua camisa e apresentar o seu R.G., ou C.I.M. para comprovar sua identificação civil e regularidade, sob pena de não poder participar da partida.

VIII – DOS UNIFORMES

Art. 16. Todas as equipes participantes do **XVII Futebode** deverão se apresentar para as partidas devidamente uniformizadas, sendo o uniforme composto obrigatoriamente das seguintes peças padronizadas: camisas numeradas nas costas, calções e meiões esportivos, devendo o goleiro, usar uniforme de cor diferente da sua equipe e da equipe adversária, sendo-lhe permitido, a título de proteção, o uso de calças de agasalho. Tendo em vista a curta duração caso a equipe não consiga nenhum uniforme poderá jogar de coletes, sendo obrigatórios calções e meiões esportivos.

Art. 17. Caso coincidentemente as equipes adversárias no dia do confronto estiverem com uniformes de cores similares, será feito sorteio e a equipe perdedora jogará com coletes.

IX – DA FORMA DE DISPUTA – Datas e Fases

Art. 18. O torneio **XVII Futebode** será regido pelas regras básicas do Futebol Society estabelecidas pela Federação Paulista de Futebol Society, e pelas normas do presente Regulamento Geral elaborado pela omissão Organizadora.

Art. 19. O torneio terá 5 (cinco) rodadas, na primeira fase, sendo que nesta fase as equipes jogarão entre si dentro da chave, as quais após sorteio foram definidas, conforme abaixo:

CHAVE “A”

01 - ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA

02 - ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO DE BRODOWSKI / ARLS WASHINGTON LUIS I DE BATATAIS / ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA

03 - ARLS SOL DO ORIENTE / ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO / ARLS HERVE CORDOVIL / ARLS TEMPLÁRIOS DA IGUALDADE

04 - ARLS LUZ DE RIBEIRÃO / ARLS BARÃO DO RIO BRANCO / ARLS CALIL SALLES

05 - ARLS ESTRELLA D'OESTE / ARLS ALVORADA DO PROGRESSO

CHAVE “B”

01 - ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS / ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS

02 - ARLS ERWIN SIGNEMARTIN / ARLS SILVIO J. SARTI / ARLS A. DUARTE NOGUEIRA

03 - ARLS FIDES ET LABOR / ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO / ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO

04 - ARLS CAVALERIOS DAS 7 VITURDES / ARLS SOL DA LIBERDADE / ARLS ELIAS NECHAR

05 - ARLS UNIÃO E TRABALHO / ARLS UNIÃO E LIBERDADE / ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO.

X – DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Art. 20. Após sorteio realizado pela Comissão Organizadora do **XVII Futebode** e que fora acompanhado por representantes das equipes, a Comissão de Arbitragem definiu a tabela, que segue abaixo, sendo que após a primeira fase os primeiros e segundos colocados de cada chave automaticamente irão para a série Ouro. Os terceiros, quartos e quintos colocados de cada chave jogarão entre si, que a final será definida por sorteio entre os ganhadores, ficando definido como terceiro lugar da série Prata a equipe que for excluída do sorteio:

TABELA DO CAMPEONATO DO 17º FUTEBODE 2018

JOGO

CHAVE - A

CHAVE - B

1ª FASE

CAMPO 04 - 1ª RODADA - 25/08/18 - CHAVE - A

16:00 h	ARLS ESTRELLA D'OESTE ARLS ALVORADA DO PROGRESSO	x	ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO ARLS WASHINGTON LUIS I ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA
17:00 h	ARLS LUZ DE RIBEIRÃO ARLS BARÃO DO RIO BRANCO ARLS CALIL SALLES	x	ARLS SOL DO ORIENTE ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO ARLS HERVE CORDOVIL ARLS TEMPLÁRIOS DA IGUALDADE
FOLGA:	ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA		

CAMPO 05 - 1ª RODADA - 25/08/18 - CHAVE - B

16:00 h	ARLS UNIÃO E TRABALHO ARLS UNIÃO E LIBERDADE ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO	x	ARLS ERWIN SIGNEMARTIN ARLS SILVIO J. SARTI ARLS A. DUARTE NOGUEIRA
17:00 h	ARLS CAVALERIO DAS 7 VITURDES ARLS SOL DA LIBERDADE ARLS ELIAS NECHAR	x	ARLS FIDES ET LABOR ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO
FOLGA:	ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS		

CAMPO 05 - 2ª RODADA - 01/09/18 - CHAVE - A

16:00 h	ARLS LUZ DE RIBEIRÃO ARLS BARÃO DO RIO BRANCO ARLS CALIL SALLES	x	ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA
17:00 h	ARLS SOL DO ORIENTE ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO ARLS HERVE CORDOVIL ARLS TEMPLÁRIOS DA IGUALDADE	x	ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO ARLS WASHINGTON LUIS I ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA
FOLGA:	ARLS ESTRELLA D'OESTE ARLS ALVORADA DO PROGRESSO		

CAMPO 04 - 2ª RODADA - 01/09/18 - CHAVE - B

16:00 h	ARLS CAVALERIO DAS 7 VITURDES ARLS SOL DA LIBERDADE ARLS ELIAS NECHAR	x	ARLS ERWIN SIGNEMARTIN ARLS SILVIO J. SARTI ARLS A. DUARTE NOGUEIRA
17:00 h	ARLS FIDES ET LABOR ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO	x	ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS
FOLGA:	ARLS UNIÃO E TRABALHO ARLS UNIÃO E LIBERDADE ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO		

CAMPO 04 - 3ª RODADA - 15/09/18 - CHAVE - A

16:00 h	ARLS SOL DO ORIENTE ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO ARLS HERVE CORDOVIL ARLS TEMPLÁRIOS DA IGUALDADE	x	ARLS ESTRELLA D'OESTE ARLS ALVORADA DO PROGRESSO
17:00 h	ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO ARLS WASHINGTON LUIS I ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA	x	ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA
FOLGA:	ARLS LUZ DE RIBEIRÃO ARLS BARÃO DO RIO BRANCO ARLS CALIL SALLES		

CAMPO 05 - 3ª RODADA - 15/09/18 - CHAVE - B

16:00 h	ARLS FIDES ET LABOR ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO	x	ARLS UNIÃO E TRABALHO ARLS UNIÃO E LIBERDADE ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO
17:00 h	ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS	x	ARLS ERWIN SIGNEMARTIN ARLS SILVIO J. SARTI ARLS A. DUARTE NOGUEIRA
FOLGA:	ARLS CAVALERIO DAS 7 VITURDES ARLS SOL DA LIBERDADE ARLS ELIAS NECHAR		

CAMPO 05 - 4ª RODADA - 22/09/18 - CHAVE - A

16:00 h	ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO ARLS WASHINGTON LUIS I ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA	x	ARLS LUZ DE RIBEIRÃO ARLS BARÃO DO RIO BRANCO ARLS CALIL SALLES
17:00 h	ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA	x	ARLS ESTRELLA D'OESTE ARLS ALVORADA DO PROGRESSO
FOLGA:	ARLS SOL DO ORIENTE ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO ARLS HERVE CORDOVIL		

CAMPO 04 - 4ª RODADA - 22/09/18 - CHAVE - B

16:00 h	ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS	x	ARLS CAVALERIO DAS 7 VITURDES ARLS SOL DA LIBERDADE ARLS ELIAS NECHAR
17:00 h	ARLS ERWIN SIGNEMARTIN ARLS SILVIO J. SARTI ARLS A. DUARTE NOGUEIRA	x	ARLS UNIÃO E TRABALHO ARLS UNIÃO E LIBERDADE ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO
FOLGA:	ARLS FIDES ET LABOR ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO		

CAMPO 04 - 5ª RODADA - 29/09/18 - CHAVE - A

16:00 h	ARLS TOMAS ANTONIO GONZAGA	x	ARLS SOL DO ORIENTE ARLS TEMPLÁRIOS 7º MILENIO ARLS HERVE CORDOVIL ARLS TEMPLÁRIOS DA IGUALDADE
17:00 h	ARLS LUZ DE RIBEIRÃO ARLS BARÃO DO RIO BRANCO ARLS CALIL SALLES	x	ARLS ESTRELLA D'OESTE ARLS ALVORADA DO PROGRESSO
FOLGA:	ARLS COMPROMISSO DE UNIÃO ARLS WASHINGTON LUIS I ARLS AMOR E UNIÃO DE ORLÂNDIA		

CAMPO 05 - 5ª RODADA - 29/09/18 - CHAVE - B

16:00 h	ARLS PHYLANTROPIA DE BATATAIS ARLS AMOR E UNIÃO BATATAIS	x	ARLS FIDES ET LABOR ARLS IRMÃOS DE SERTÃOZINHO ARLS AMOR E LUZ DE SERTÃOZINHO
17:00 h	ARLS CAVALERIO DAS 7 VITURDES ARLS SOL DA LIBERDADE ARLS ELIAS NECHAR	x	ARLS UNIÃO E TRABALHO ARLS UNIÃO E LIBERDADE ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO
FOLGA:	ARLS ERWIN SIGNEMARTIN ARLS SILVIO J. SARTI ARLS A. DUARTE NOGUEIRA		

CAMPO 05 - DATA-06/10/2018 -2ª FASE CLASSIFICADOS SEMIFINAL SER. OURO

16:00 h	1º COLOCADO DA CHAVE - A	x	2º COLOCADO DA CHAVE - B
17:00 h	1º COLOCADO DA CHAVE - B	x	2º COLOCADO DA CHAVE - A

FASE MATA - MATA - SÉRIE PRATA - 06/10/2018

CAMPO 04 - 3º/4º/5º COLOCADOS DAS CHAVES A e B

15:00 h	3º COLOCADO DA CHAVE- A	x	5º COLOCADO DA CHAVE - B
16:00 h	4º COLOCADO DA CHAVE- A	x	4º COLOCADO DA CHAVE - B
17:00 h	5º COLOCADO DA CHAVE- A	x	3º COLOCADO DA CHAVE - B

CAMPO 04 -

DATA - 20/10/2018

FINAL -SERIE OURO

16:00 h	PERDEDOR DO 1º JOGO - SEMIFINAL	x	PERDEDOR DO 2º JOGO - SEMIFINAL
17:00 h	VENCEDOR DO 1º JOGO - SEMIFINAL	x	VENCEDOR DO 2º JOGO - SEMIFINAL

CAMPO 05

DATA - 20/10/2018

FINAL SERIE PRATA

17:00 h	VENCEDOR DO SORTEIO	x	VENCEDOR DO SORTEIO
	3º COLOCADO DEFINIDO NO SORTEIO		

COORDENADOR : JOSÉ LUIZ BIM - L.R.F.D.CEL. 99118-7871
RIBEIRÃO PRETO, 07 DE AGOSTO DE 2018

XI – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 21. O critério de pontuação para este torneio será o de pontos corridos, prevalecendo para as fases classificatórias, as equipes com os melhores desempenhos durante as rodadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Vitória** = 03 pontos
- b) **Empate** = 02 pontos
- c) **Derrota** = 01 ponto
- d) **W.O.** = 00 ponto

Par. 1º. Nas fases classificatórias, em caso de empate no tempo regulamentar de jogo, não haverá prorrogação, e nem cobrança de penalidades.

Par. 2º. Nas fases, semifinal e final, havendo empate no tempo regulamentar de jogo, não haverá prorrogação, sendo utilizado para o desempate o critério da cobrança alternada de tiros livres da marca penal em número de 05 (cinco) para cada equipe. E se, ainda assim, persistir o empate, o árbitro passará a autorizar a cada equipe a cobrança alternada de tiros livres da marca penal, até que uma equipe saia vitoriosa.

Art. 22. Caso ocorra empate na pontuação de 02 (duas) ou mais equipes ao final das fases classificatórias, adotar-se-ão os critérios abaixo, aplicando-os na seqüência a seguir, para o desempate:

- 1º) **confronto direto** (02 equipes);
- 2º) **maior nº de vitórias**;
- 3º) **melhor saldo de gols**;
- 4º) **ataque mais positivo**, e, se ainda houver empate.
- 5º) **sorteio**.

Art. 23. Em caso de WO, a equipe que não se apresentou para a disputa da partida nos termos deste regulamento, não obterá ponto, além de sofrer punição prevista em 'cestas básicas', enquanto que a equipe que compareceu em campo nos termos deste regulamento terá 03 (três) pontos a seu favor e o placar de 3x0, **sendo somado estes gols ao saldo do Capitão da rodada anterior para fins de artilharia**.

Art. 24. A equipe que reincidir no WO será ela eliminada do Torneio **XVII Futebode, além do pagamento previsto de 'cestas básicas'**, e os resultados provenientes dos seus jogos com as outras equipes serão desconsiderados, não acarretando qualquer benefício para as equipes que eventualmente tenham disputado alguma partida com a equipe eliminada, bem como, **acarretando para a equipe reincidente no WO sua suspensão por 01 (um) ano**, ou seja, para o torneio seguinte.

Art. 25. As equipes classificadas para as fases seguintes do torneio (*semifinais e finais*), não se beneficiarão da vantagem do empate em seus jogos, em virtude de terem se classificado em 1º lugar em seus grupos.

XII – DO ANDAMENTO DA PARTIDA

Art. 26. O tiro de meta deverá ser cobrado no prazo máximo de **08 (oito) segundos** por qualquer bode-atleta, **com os pés, com a bola parada, ou pelo goleiro, com as mãos**.

Par. Único. A bola entrará em jogo ao sair da área de meta.

PENALIDADE: Reversão em favor da equipe adversária, através do arremesso lateral na direção da linha da área.

Art. 27. O **Tiro de Canto** (*escanteio*) será cobrado **com os pés**, e o **Arremesso Lateral** com as mãos.

Art. 28. No futebol society não existe impedimento.

Art. 29. No recuo de bola, o goleiro só poderá recebê-la com as mãos de seus companheiros de equipe, quando for jogada com a cabeça, ou de forma involuntária, sendo ainda, proibido ao goleiro receber a bola recuada pelos jogadores de linha nos arremessos laterais ou escanteios, quando intencional.

PENALIDADE: Será cobrado tiro livre direto no local onde o bode-atleta faltoso encontrava-se, e se dentro da área, a infração será cobrada fora da área de meta no local mais perto de onde ocorreu.

XIV – DAS SUBSTITUIÇÕES E TROCAS

Art. 30. É livre o nº de substituições dos bode-atletas no decorrer da partida, desde que, o bode-atleta seja substituído por outro bode-atleta devidamente inscrito pela equipe.

XIV – DA INFRAÇÃO DOS BODE-ATLETAS

Art. 31. Toda infração Técnica ou Disciplinar será punida com tiro livre direto em favor da equipe adversária, no local exato da infração, ou no ponto da penalidade máxima, quando a falta for cometida dentro da área de meta da equipe infratora.

XV – DA DISCIPLINA DOS BODE-ATLETAS

Art. 32. No caso de **cartões amarelos e vermelhos**, os bode-atletas terão as seguintes penalidades:

a) Cartão Amarelo – A punição para o bode-atleta que recebe este cartão, ficará automaticamente excluído por dois minutos podendo a equipe colocar outro jogador de imediato, caso durante o torneiro levar **2º** cartão amarelo, cumprindo **suspensão automática de 01 (uma) partida.**

b) Cartão Vermelho – Recebido este cartão, **o bode-atleta está expulso da partida, cumprindo suspensão automática de 1 (uma) partida,** não sendo permitido à sua equipe colocar outro bode-atleta em seu lugar.

c) Cartão Vermelho – REINCIDÊNCIA - **Com o 2º Cartão Vermelho, caracteriza-se a reincidência do bode-atleta acarretando sua eliminação definitiva do torneio atual, além da suspensão por 01 (um) ano, não podendo atuar no XVIII Futebode.**

Art. 33. Além das punições aplicadas diretamente ao bode-atleta (*art. 32, alíneas a, b e c*), **será aplicada cumulativamente à sua Equipe a "punição" de efetuar a doação de 1 (uma) ou mais cestas básicas (cesta de alimentos), conforme a infração cometida pelo bode-atleta,** observando a aplicação desta penalidade, a seguinte regra:

➤ **Cartão amarelo:** Para cada **02 (dois) cartões amarelos**, ao mesmo bode-atleta, deverá sua Equipe efetuar a doação de **01 (uma) cesta básica;**

➤ **Cartão vermelho:** Para cada **01 (um) cartão vermelho**, a Equipe do bode-atleta efetuar a doação de **02 (duas) cestas básicas;**

- **Reincidência - Cartão vermelho:** Para o caso do mesmo bode-atleta receber a 2º (segunda) punição com cartão vermelho, sua Equipe deverá efetuar a doação de **04 (quatro) cestas básicas**.
- **W.O:** A equipe que der 'W.O', ficará penalizada em efetuar o pagamento de **07 (sete) cestas básicas**, que seria proporcional ao número de jogadores que entram em campo.

Par. 1º. A doação de 01 (uma) ou mais cestas básicas (cesta de alimentos) na forma prevista neste regulamento. **É CONDIÇÃO DETERMINANTE PARA QUE A EQUIPE ENTRE NO CAMPO DE JOGO E DISPUTE A PRÓXIMA PARTIDA.**

Par. 2º. Visando a doação de produtos de boa qualidade, **fica estabelecido que o valor de cada cesta básica (cesta de alimentos) não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) lembrando o espírito da solidariedade.**

Par. 3º. Os cartões não serão zerados para as próximas fases do torneio.

Par. 4º. O objetivo da aplicação cumulativa desta penalidade não está na arrecadação de cestas básicas, mas sim, no incentivo do "fair play".

Par. 5º. Em hipótese alguma os árbitros admitirão que os bode-atletas, massagistas, técnicos ou quaisquer membros da comissão técnica das equipes inscritas, portem ou consumam **bebida alcoólica dentro do campo** de jogo (***incluído o banco de reservas e o espaço destinado à comissão técnica***), no decorrer da partida, sujeitando-se o infrator à aplicação do cartão vermelho.

Par. 6º. Os bode-atletas, massagistas, técnicos e membros da comissão técnica que já tenham deixado o campo de jogo, sejam em razão do término da partida, de substituição ou expulsão, ainda estará sujeito às punições previstas neste regulamento enquanto a partida de sua equipe não se encerrar, independentemente de estar ou não uniformizado, por ser membro inscrito da equipe que está disputando a partida.

Art. 34. Objetivando a preservação da integridade dos bode-atletas, somente será admitido o uso de chuteiras específicas para a prática do futebol, estando sujeitos à "inspeção prévia dos árbitros".

Art. 35. As cestas básicas deverão ser entregues pelos Representantes das Equipes à Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, **na data da próxima partida imediatamente seguinte àquela em que seu bode-atleta foi punido com o cartão**, com a qualidade prevista nos artigos anteriores, e ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do **XVII Futebode** para serem entregues à medida que forem recebidas a entidade assistencial que necessitarem.

Par. 1º. **Visando a transparência na arrecadação das cestas básicas doadas, OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII FUTEBODE, ESTÃO PROIBIDOS DE RECEBER DE BODE-ATLETA, REPRESENTANTE DE EQUIPE OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EQUIPE PUNIDA, QUALQUER IMPORTÂNCIA SEJA EM DINHEIRO OU CHEQUE EM SUBSTITUIÇÃO À CESTA BÁSICA PARA O CUMPRIMENTO DA PENALIDADE.**

Par. 2º. O Representante da Equipe penalizada, ou ainda, o membro de sua Comissão Técnica por ele autorizado, deverá entregar a cesta básica a um dos membros da Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, cujos nomes constam no final deste Regulamento, **com antecedência mínima de ½ (meia) hora do início da partida seguinte a da punição.**

(Tempo indispensável para que o membro da Comissão Organizadora emita o recibo correspondente à doação, o que fará em 2 (duas) vias).

Par. 3º. Considerando que os Senhores árbitros possuem o controle dos cartões por eles aplicados, tendo completo entendimento das regras estabelecidas neste Regulamento, estando de posse do recibo de entrega das cestas básicas à Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, **o Representante da Equipe penalizada, ou ainda, o membro de sua Comissão Técnica por ele autorizado, deverá dar imediato conhecimento do cumprimento da punição ao árbitro da partida, entregando-lhe a 2ª via do recibo que constará da súmula,** para que sua equipe tenha acesso ao campo de jogo em condição regulamentar de disputar a partida.

Par. 4. A Equipe que descumprir os artigos, 32, 33, 34, e, 35, seus parágrafos e alíneas, afrontando este Regulamento em desprestígio ao "fair play", **estará se apresentando irregularmente para a disputa da partida, sujeitando-se às regras dos artigos 23 e 24 deste Regulamento, sendo então considerado seu W.O., assim constando da Súmula, não obtendo ponto algum, enquanto que a equipe que compareceu em campo nos termos do regulamento terá 03 (três) pontos a seu favor e o placar de 3x0, sendo somado estes gols ao saldo do Capitão da rodada anterior para fins de artilharia.**

Art. 36. Prevê-se, também a figura da advertência a ser aplicada pelo árbitro no decorrer das partidas que a fará **constar da Súmula**, indo a julgamento os bode-atletas advertidos, cujo julgamento será realizado pela Comissão Organizadora juntamente com a Comissão Disciplinar e com base no relatório do árbitro, decidindo ao final pela eliminação ou não do bode-atleta do **XVII Futebode**.

Art. 37. **Os torcedores e/ou bode-atletas que provocarem tumulto, desvirtuando as finalidades da Competição (difundir a prática esportiva do futebol e integração social entre os atletas maçons), proferirem frases indecorosas ou palavrões, dentro ou fora do campo de jogo, estarão sujeitos às seguintes penalidades da Competição: Advertência, Suspensão ou Eliminação, sendo, ainda, enviada carta à Loja a que pertença o infrator, assinada pelos membros responsáveis de cada equipe.**

Art. 38. O julgamento dos mesmos será efetuado pela Comissão Disciplinar e Organizadora do **XVII Futebode**, com base no relatório dos árbitros durante os jogos.

Art. 39. A Comissão Organizadora e seus membros, não se responsabilizam por acidentes ocorridos com os bode-atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após quaisquer jogos no ESPAÇO NOTA 1000.

Art. 40. As equipes participantes deste torneio são responsáveis pela conservação dos vestiários que serão disponibilizados aos bode-atletas, obrigando-se todos os usuários a cumprir e fazerem cumprir as normas do

ESPAÇO NOTA 1000, bem como, indenizá-los pelas avarias eventualmente verificadas nos materiais e áreas postos a sua disposição.

XVI – DA ARBITRAGEM

Art. 41. A Comissão de Arbitragem será formada por árbitros da Liga Ribeirãopretana de árbitros de Futebol contratados e organizados pelo ESPAÇO NOTA 1000, sendo supervisionado pela Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, ficando o ESPAÇO NOTA 1000 responsável pela escala de árbitros e de todas as decisões disciplinares que se fizerem necessárias, cabendo às equipes acatarem o que for estabelecido pela mesma.

Art. 42. A escala dos árbitros será efetuada pela Comissão de Arbitragem, não cabendo VETO de nenhuma equipe a qualquer árbitro sob qualquer pretexto.

XVII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 43. As premiações do **XVII Futebode** serão as seguintes:

Troféus para o **1º e 2º** colocados da taça ouro e da taça prata.

Troféu para o **artilheiro**.

Troféu para a **defesa** menos vazada.

XVII – DOS RECURSOS

Art. 44. A equipe que por qualquer motivo, utilizar-se de “atleta irregular”, perderá os pontos da referida partida, e, poderá ser eliminada da Competição a critério da Comissão Organizadora do **XVII Futebode** que, após análise dará seu parecer.

Art. 45. Todo e qualquer recurso encaminhado à Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, em virtude de “atleta irregular”, deverá ser feito por escrito, estar assinado pelo Representante da Equipe, e ser entregue no dia imediatamente após a partida em que foi constatada a irregularidade.

Art. 46. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, solicitar do Representante da Equipe, documentação complementar ao documento C.I.M., que comprove a regularidade da inscrição conforme Art. 3º.

XVIII – DAS ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

Art. 47. No decorrer do **XVII Futebode**, este Regulamento só poderá sofrer alteração, após o consentimento unânime e formal entre os representantes das equipes participantes e da Comissão Organizadora.

Art. 48. Os casos omissos serão apreciados e dirimidos na cidade de Ribeirão Preto-SP pelos membros da Comissão Organizadora do **XVII Futebode**, que aprovam este Regulamento Geral em Congresso Técnico hoje realizado, e que ***entra em vigor a partir desta data, estando revogadas as disposições em contrário.***

Aprovado em Ribeirão Preto-SP, aos 18 de Agosto de 2.018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII FUTEBODE

Ir.: José Wilson da Silva “Jota”

Ir.: Otto Terra Filho

Ir.: Carlos Augusto Dutra Megale “Guto Megale”